

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspector Manoel Vidal Barbosa Lage apresenta relatorio da inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira, Departamento de Electricidade, referentes ao exercicio de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, approvar o relatorio em apreço, lembrando á Caixa que a dotação da verba "Serviços Medicos" não deve ser applicada no custeio dos serviços pharmaceuticos, os quaes consistirão no fornecimento de medicamentos aos associados, mediante indemnisação dos mesmos.

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende-Presidente

(a) José S. Scarpa - Relator

Fui presente-a)Geraldo A.Faria Baptista - Procurador Geral
em exercicio

Publicado no Diario Official de 16/5/35.